



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI COMPLEMENTAR Nº. 095/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Retifica erros materiais ocasionados pela Lei Complementar nº. 051/2014 que inseriu erroneamente os incisos XXV e XVI; Lei Complementar nº. 058/2014 que inseriu erroneamente o inciso VII; Lei Complementar nº. 072/2017 que inseriu erroneamente o inciso VIII, todos no artigo 11 da Lei 039/2011, de 22 de Dezembro de 2011, que *"Reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Brasnorte, e realocação de cargos, e dá outras providências"*, em razão da não observância da sequência numérica dos incisos. E altera o Inciso XXV do Artigo 7º. e Inciso VII do Artigo 11 da Lei Complementar nº. 039/2011, criados pela Lei Complementar nº. 051/2014 de 14 de Janeiro de 2014, a qual *"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 039/2011, de 22 de Dezembro de 2011, que "Reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Brasnorte, e realocação de cargos, e dá outras providências"*.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os incisos XXV e XXVI, do artigo 11, inseridos pela Lei Complementar nº. 051/2014, passam a vigorar como sendo incisos VII e VIII.

ARTIGO 2º - O inciso VII do artigo 11, inserido pela Lei Complementar 058/2014, passa a vigorar como sendo inciso IX.

ARTIGO 3º - O inciso VIII do artigo 11, inserido pela Lei Complementar 072/2017, passa a vigorar como sendo incisos X.

ARTIGO 4º - O cargo de gari, criado pela Lei Complementar 051/2014 de 14 de Janeiro de 2014, que alterou a Lei Complementar nº. 039, de 22 de Dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Brasnorte, passa a vigorar com seguintes redação:

"Art. 7º - (...)

XXV. Agente de Limpeza Urbana: Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de jardinagem; executar serviços de coleta de lixo, de entulhos e de galhos de árvores; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar serviços de manutenção de limpeza bocas de lobo; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar os serviços de capina nos logradouros públicos; operar equipamentos de poda e máquinas de cortar grama; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

Art. 11. - (...)

VII. Agente de Limpeza Urbana:

- a) Classe A: Ensino Alfabetizado;
- b) Classe B: Requisito da classe A, Mais 200 horas de cursos de aperfeiçoamento;
- b) Classe C: Requisito da classe B, Ensino Fundamental Completo;
- c) Classe D: Requisito da classe C, mais Nível Médio Completo."

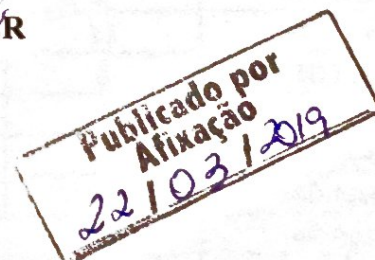
ARTIGO 5º. O quadro de cargos efetivos constantes na Lei Complementar nº. 039, de 22 de Dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Brasnorte, passa a vigorar de acordo com o Anexo I da presente lei.

ARTIGO 6º - A tabela salarial referente ao cargo de Agente de Limpeza Urbana será a constante no Anexo II desta Lei.

ARTIGO 7º - Esta Lei entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


MAURO RUTHEISLER
Prefeito





Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

ANEXO I

QUANTIDADE DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Quantidade	Carga Horária
Técnico Administrativo de Nível Médio	46	40 horas
Agente de Conservação e Manutenção (em extinção)	6	40 horas
Agente de Infraestrutura (em extinção)	44	40 horas
Agente de Obras (em extinção)	6	40 horas
Agente de Segurança (em extinção)	6	40 horas
Agente de Transporte (em extinção)	25	40 horas
Agente Distribuição do DAE	5	40 horas
Agente Ambiental	2	40 horas
Agente de Limpeza Urbana (em extinção)	8	40 horas
Analista de Controle Interno	3	40 horas
Contador	1	40 horas
Contabilista	1	40 horas
Coordenador do DAE	1	40 horas
Funileiro	2	40 horas
Mecânico (em extinção)	4	40 horas
Operador de Escavadeira Hidráulica	2	40 horas
Operador de Máquinas Leves	6	40 horas
Operador de Pá Carregadeira	5	40 horas
Operador de Trator Esteira	2	40 horas
Operador Moto-Niveladora	5	40 horas
Procurador Município	2	40 horas
Recepcionista (em extinção)	15	40 horas
Técnico Nível Médio	8	40 horas
Técnico Nível Superior	15	40 horas
Monitor de práticas esportivas	6	40 horas
Técnico Desportivo	2	40 horas
Eletricista de Rede de Distribuição (em extinção)	1	40 horas
Engenheiro Florestal	1	40 horas
Pregoeiro	1	40 horas
Orientador Social	1	40 horas
Instrutor Social	1	40 horas
Facilitador de Oficinas	2	40 horas
Costureira (em extinção)	1	40 horas
Totais.....	236	

MAURO RUI HEISLER
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

AGENTE DE LIMPEZA URBANA					
Nível/Classe	Percentual	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,50	D - 1,75
1 - 00 anos	1,00	R\$ 1.253,46	R\$ 1.566,83	R\$ 1.880,19	R\$ 2.193,56
2 - 01 anos	1,02	R\$ 1.278,53	R\$ 1.598,16	R\$ 1.917,79	R\$ 2.237,43
3 - 02 anos	1,04	R\$ 1.303,60	R\$ 1.629,50	R\$ 1.955,40	R\$ 2.281,30
4 - 03 anos	1,06	R\$ 1.328,67	R\$ 1.660,83	R\$ 1.993,00	R\$ 2.325,17
5 - 04 anos	1,08	R\$ 1.353,74	R\$ 1.692,17	R\$ 2.030,61	R\$ 2.369,04
6 - 05 anos	1,10	R\$ 1.378,81	R\$ 1.723,51	R\$ 2.068,21	R\$ 2.412,91
7 - 06 anos	1,12	R\$ 1.403,88	R\$ 1.754,84	R\$ 2.105,81	R\$ 2.456,78
8 - 07 anos	1,14	R\$ 1.428,94	R\$ 1.786,18	R\$ 2.143,42	R\$ 2.500,65
9 - 08 anos	1,16	R\$ 1.454,01	R\$ 1.817,52	R\$ 2.181,02	R\$ 2.544,52
10 - 09 anos	1,18	R\$ 1.479,08	R\$ 1.848,85	R\$ 2.218,62	R\$ 2.588,39
11 - 10 anos	1,20	R\$ 1.504,15	R\$ 1.880,19	R\$ 2.256,23	R\$ 2.632,27
12 - 11 anos	1,22	R\$ 1.529,22	R\$ 1.911,53	R\$ 2.293,83	R\$ 2.676,14
13 - 12 anos	1,24	R\$ 1.554,29	R\$ 1.942,86	R\$ 2.331,44	R\$ 2.720,01
14 - 13 anos	1,26	R\$ 1.579,36	R\$ 1.974,20	R\$ 2.369,04	R\$ 2.763,88
15 - 14 anos	1,28	R\$ 1.604,43	R\$ 2.005,54	R\$ 2.406,64	R\$ 2.807,75
16 - 15 anos	1,30	R\$ 1.629,50	R\$ 2.036,87	R\$ 2.444,25	R\$ 2.851,62
17 - 16 anos	1,32	R\$ 1.654,57	R\$ 2.068,21	R\$ 2.481,85	R\$ 2.895,49
18 - 17 anos	1,34	R\$ 1.679,64	R\$ 2.099,55	R\$ 2.519,45	R\$ 2.939,36
19 - 18 anos	1,36	R\$ 1.704,71	R\$ 2.130,88	R\$ 2.557,06	R\$ 2.983,23
20 - 19 anos	1,38	R\$ 1.729,77	R\$ 2.162,22	R\$ 2.594,66	R\$ 3.027,11
21 - 20 anos	1,40	R\$ 1.754,84	R\$ 2.193,56	R\$ 2.632,27	R\$ 3.070,98
22 - 21 anos	1,43	R\$ 1.792,45	R\$ 2.240,56	R\$ 2.688,67	R\$ 3.136,78
23 - 22 anos	1,46	R\$ 1.830,05	R\$ 2.287,56	R\$ 2.745,08	R\$ 3.202,59
24 - 23 anos	1,49	R\$ 1.867,66	R\$ 2.334,57	R\$ 2.801,48	R\$ 3.268,40
25 - 24 anos	1,51	R\$ 1.892,72	R\$ 2.365,91	R\$ 2.839,09	R\$ 3.312,27
26 - 25 anos	1,54	R\$ 1.930,33	R\$ 2.412,91	R\$ 2.895,49	R\$ 3.378,07
27 - 26 anos	1,57	R\$ 1.967,93	R\$ 2.459,92	R\$ 2.951,90	R\$ 3.443,88
28 - 27 anos	1,60	R\$ 2.005,54	R\$ 2.506,92	R\$ 3.008,30	R\$ 3.509,69
29 - 28 anos	1,63	R\$ 2.043,14	R\$ 2.553,92	R\$ 3.064,71	R\$ 3.575,49
30 - 29 anos	1,66	R\$ 2.080,74	R\$ 2.600,93	R\$ 3.121,12	R\$ 3.641,30

MAURO RUI HEISLER
Prefeito